

02ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
17ª LEGISLATURA DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2024

PRESIDENTE: Às 17h30min sob a proteção de Deus, dou início à 02ª Sessão Extraordinária da 17ª Legislatura, no dia 21 de novembro de 2024. Solicito à 1ª Secretária que assuma a Secretaria, e que proceda à verificação.

SECRETÁRIA: Há o número legal de Vereadores presentes.

PRESIDENTE: Feita a verificação, havendo número legal e regimental, solicito leitura e encaminhamento dos documentos que deram entrada na Secretaria da Câmara Municipal:

PRESIDENTE: DOCUMENTOS DO EXECUTIVO:

SECRETÁRIA: **Ofício Exec. nº. 255/2024** – do Prefeito Municipal – encaminha Projeto de Lei nº 28/2024, o qual *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a fornecer cestas de natal aos servidores públicos municipais ativos, efetivos, comissionados, ocupantes de cargo público permanente ou função de confiança, aos contratados por prazo determinado e aos estagiários, bem como os membros do Conselho Tutelar do município de Santo Antônio do Jardim, e dá outras providências”*

PRESIDENTE: Já encaminhado às Comissões Permanentes, para expedir os pareceres e informo que todos os vereadores receberam cópia do Projeto.

PRESIDENTE: DOCUMENTOS DO LEGISLATIVO:

SECRETÁRIA: **Ofício Circular nº. 062/2024** – do Presidente da Câmara – convoca os Senhores Vereadores para a 2ª Sessão Extraordinária da 17ª Legislatura de 2024, no dia *21 de novembro de 2024, às 17h30min*, para discussão e votação do *Projeto de Lei nº 28/2024*.

PRESIDENTE: ORDEM DO DIA:

PRESIDENTE: Iniciando a Ordem do Dia, solicito à Sra. 1ª Secretária que proceda à leitura do documento a ser apreciado na Ordem do Dia desta Sessão.

PRESIDENTE: PROJETO DE LEI:

SECRETÁRIA: Projeto de Lei nº. 28/2024 – do Prefeito Municipal – o qual *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a fornecer cestas de natal aos servidores públicos municipais ativos, efetivos, comissionados, ocupantes de cargo público permanente ou função de confiança, aos contratados por prazo determinado e aos estagiários, bem como os membros do Conselho Tutelar do município de Santo Antônio do Jardim, e dá outras providências”*

PRESIDENTE: Em discussão. Em votação. (APROVADO POR TODOS VEREADORES PRESENTES)

PRESIDENTE: Nada mais havendo a tratar na presente Sessão, agradeço a presença de todos, desejando-lhes boa tarde, dando-a por encerrada e convoco-os os para a 21ª Sessão Ordinária da 17ª Legislatura, a ser realizada no dia 02 de dezembro de 2024.